

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

01. CONTEXTO OPERACIONAL:

A Fundação José Artur Boiteux, criada em 31 de maio de 1958, tem como finalidade promover o aperfeiçoamento do pessoal docente da Faculdade de Direito e estimular nos alunos do mencionado estabelecimento o estudo aprofundado da Ciência do Direito, fundamento institucional abrangido pelas normas legais relativas as fundações de apoio. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Florianópolis-SC, e duração por tempo indeterminado.

Compreendem-se nos fins institucionais da Fundação as atividades de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e as que tenham por escopo:

- I. Promover, celebrar e administrar contratos e convênios, com vistas à efetivação de projetos, consultorias, estágios e serviços, que envolvam a integração entre os Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, respectivos docentes e discentes, e as entidades públicas e privadas, assim como, a comunidade em geral;
- II. Estimular e incentivar os alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito a realizar estudos e pesquisas aprofundados nas diferentes áreas de conhecimento jurídico, inclusive das tecnologias auxiliares em uso da vida forense, e suas aplicações;
- III. Divulgar, por todos os meios, os resultados de estudos, pesquisas e experiências realizadas por docentes e discentes dos Cursos de Graduação a Pós-Graduação em Direito ou do seu interesse.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas, e estão representadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições legais, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- a) As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- b) O valor em estoque, refere-se ao saldo do estoque de livros, avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção;
- c) Investimentos, no valor de R\$ 82,32, em ações da Cia Vale do Rio Doce, avaliadas pelo custo de aquisição;

d) Correção monetária - As contas do ativo permanente e do patrimônio social não foram atualizadas monetariamente em atendimento aos termos do Art. 4 da Lei Nº. 9.249 de 26/12/95;

e) As Depreciações - Foram calculadas pelo método linear a taxas admitidas pela legislação;

f) Imobilizado – Registrado ao custo de Aquisição;

g) O reconhecimento das Receitas e Despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil misto, as receitas por regime de caixa e as despesas por regime de competência;

h) Os convênios são contabilizados pela contratação, através de contratos, sendo registrados no ativo pelo recebimento como contrapartida do passivo pela obrigação assumida.

4) IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Custo Aquisição R\$	Taxa Depreciação/ Amortização % a.a.	Depreciação/ Amortização Acumulada R\$
Licença de Uso de Software	13.922,97	20	11.012,23
Moveis e Utensílios	230.057,14	10	124.407,07
Computadores e Periféricos	282.082,14	20	234.775,72
Biblioteca	9.942,37	10	5.946,84
Aparelhos e Instrumentos	52.626,93	20	50.853,33
Sistemas	8.294,17	20	8.294,17
Instalações	11.652,41	10	5.493,71
TOTAL	608.578,13		440.783,07

05. CONTIGÊNCIAS:

Encontra-se em discussão, em instância judicial, notificação do INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, referente ao período 03/94 a 12/98 - 01/99 a 01/2002, cujo valor original representou R\$ 553.299,82(quinzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Em decorrência da avaliação do Consultor Jurídico da Fundação considerar como possível às chances de êxito da referida questão, nenhuma provisão para cobrir efeitos relevantes de desfecho desfavorável dessa questão foi consignada nas demonstrações financeiras.

